

REGULAMENTO CONCURSO VEM TOUREAR

1. PARTICIPAÇÃO

- a) O concurso é aberto a todos os interessados com idades compreendidas a partir dos 6 e os 18 anos de idade.
- b) A avaliação será feita separadamente nas modalidades de capote, bandarilhas e muleta. Cada concorrente poderá inscrever-se em uma ou nas três modalidades.
- c) Apresentação em traje livre, consoante a vontade do participante.
- d) A inscrição é gratuita e deverá ser formalizada por preenchimento de uma ficha de inscrição e enviada por e-mail para vemtourear@gmail.com.
Caso o concorrente esteja inscrito ou venha através de uma escola de toureio, deverá mencionar qual a escola na ficha de inscrição.
- e) As inscrições decorrerão entre 5 de Abril e 13 de Abril de 2018. Estas serão confirmadas pela organização, por resposta ao e-mail de inscrição até 19 de Abril de 2018.
- f) Apesar da confirmação de inscrição, a admissão a concurso está dependente do envio por e-mail ou entrega directa do termo de responsabilidade, assinado pelo tutor legal, até 2 horas antes do início da eliminatória de participação, acompanhado do cartão de cidadão do participante.
- g) Para cada uma das eliminatórias, o número de participantes será limitado, tendo em conta a duração prevista para a Aula Prática. No caso de um número elevado de inscrições, o critério de selecção, privilegiará as inscrições feitas via entidades organizadoras, escolas de toureio e ordem de inscrição, respectivamente.

2. ORGANIZAÇÃO

- a) A organização deste concurso pertence a uma comissão formada pela Escola Taurina de Montijo, Academia do Campo Pequeno, Clube Taurino do Concelho da Chamusca, Touradas e conta com o apoio do Campo Pequeno TV.
- b) Os concorrentes serão divididos em 2 escalões:
A - 6 aos 13 anos
B - 14 aos 18 anos.
- c) As actuações não poderão exceder os tempos máximos previstos em cada uma das modalidades:
Capote – 1.45 minutos
Bandarilhas – 1.45 minutos
Muleta – 2.30 minutos

O número de séries é indiscriminado. Contudo, sugerem-se 2 quites de capote, 2 pares de bandarilhas (3 no máximo) por ambos os lados e 2 ou 3 séries de muleta, dadas igualmente pela esquerda e direita.

- d) Constituirá responsabilidade dos concorrentes trazer alguém para investir.
- e) Em cada eliminatória está previsto o apuramento de 9 concorrentes em cada um dos escalões, 3 por cada modalidade (capote, bandarilhas e muleta). Assim a final será composta por um máximo de 36 participantes, apurados nas eliminatórias de Montijo e Chamusca. O número de apurados por escalão poderá ser revisto pela organização, caso exista uma gritante desproporção entre os participantes nos diferentes escalões.
- f) Caso algum dos apurados não possa estar presente na final, deverá comunicá-lo por e-mail à organização, com a antecedência mínima de 72 horas, de modo a se proceder à repescagem do concorrente que se seguir com melhor classificação.
- g) A comissão organizadora é formada por representantes das associações organizadoras, respectivamente, Hélder Milheiro da Touradas-Prótoiro, Jorge Pereira da Escola Taurina de Montijo, António João Ferreira da Academia Campo Pequeno e Tiago Prestes do Clube Taurino do Concelho da Chamusca.

- h) A ordem de participação dos concorrentes no concurso deverá ser estipulada por sorteio, no qual deverão estar presentes, todos os concorrentes e se realizará, 90 minutos antes do início do concurso.
- i) A organização do concurso deverá assegurar o cumprimento dos tempos regulamentares, a sequência de escalões e modalidades e demais situações decorrentes, por forma a fazer cumprir o presente regulamento.
 - a) A ordem de participação em concurso é a seguinte:
 - Escalão A – Capote, bandarilhas e muleta.
 - Escalão B – Capote, bandarilhas e muleta

3. CALENDÁRIO

- a) O Concurso será disputado em duas eliminatórias, uma no dia 21 de Abril de 2018 na Praça de Toiros de Montijo e outra no dia 22 de Abril de 2018, na Praça de Toiros da Chamusca.
- b) A final decorrerá a 28 de Abril de 2018 na Praça de Toiros do Campo Pequeno.
- c) Todos os eventos terão início às 16 horas, sendo que os participantes deverão chegar 90 minutos antes ao Pátio de Quadrilhas.

4. JÚRI

- a) O Júri para cada evento será nomeado pela comissão organizadora.
- b) Cada concorrente será pontuado em cada série de capote, bandarilhas ou muleta, por cada um dos jurados, entre 1 e 20 valores
- c) Caso surja a necessidade de tomar decisões não contempladas neste regulamento, deverá ser ouvida a organização do concurso.

5. PRÉMIOS

- a) Cada participante terá direito a um diploma de participação.
- b) Todos os participantes terão direito a 1 bilhete para a novilhada de 28 de Abril no C. Pequeno.
- c) Os apurados para a final, terão direito a 1 bilhete, para o espectáculo tauromáquico que decorrer a seguir à eliminatória, na praça onde foram apurados.
- d) Se um concorrente for apurado em mais que uma modalidade, terá direito ao respectivo número de bilhetes.
- e) Os vencedores da final, de cada modalidade e escalão, terão direito a 1 bilhete para 2 dos espectáculos tauromáquicos que se realizem, até final da temporada 2018, no C. Pequeno.
- f) A estes prémios poderão juntar-se outros que possam vir a ser angariados pela organização e que poderão ser diferenciados, conforme o local do evento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação neste concurso implica o cumprimento do seguinte código de conduta:
 - 1 – O Concurso “Vem Tourear” visa promover o toureio a pé e fomentar a participação de jovens, quer estejam ou não, integrados em escolas de toureio.
 - 2 – Ao realizarem-se 3 aulas práticas abertas ao público, duas eliminatórias e uma final, pretendemos trazer a juventude às praças, divulgar e dignificar a prática do toureio, motivando também a participação de mais jovens em futuras edições.
 - 3 – As diversas escolas de toureio irão ser convidadas a participar e deverão motivar a participação de outros jovens, para além daqueles que nela estão integrados.
 - 4 – A nomeação dos vencedores será da responsabilidade do júri, mediante o regulamento elaborado para o efeito e as decisões deverão ser respeitosamente acatadas.
 - 5 – Os responsáveis das diferentes escolas deverão motivar os alunos e participantes a uma sã competição, de modo a que o concurso decorra dentro dos mais elevados padrões de conduta e não derive para uma desmedida rivalidade e mesquinhez de comportamentos.
- b) A participação neste concurso pressupõe a aceitação deste regulamento

c) Os casos omissos serão resolvidos pela organização